

Maria Celma Alves Silva, Segurado: Jose Rosa da Silva, Matrícula: 040.894/\*Pensionista: Zildete Ramos Saraiva, Segurado: Florivaldo Pereira Saraiva, Matrícula: 043.900/\*Pensionista: Junia Marilac Pires, Segurado: Antônio Germano da Conceição, Matrícula: 044.858/ \*Pensionista: Dalva Ferreira da Silva Magalhães, Segurado: Jose Portinho de Magalhães, Matrícula: 045.390/\*Pensionista: Minervina de Fatima Souza, Segurado: Antônio do Carmo de Jesus Souza, Matrícula: 045.866/ \*Pensionista: Marlúcia de Fatima Silveira Bento, Segurado: Jose Cupertino Bento, Matrícula: 049.041/\*Pensionista: Idacia de Fatima Ferreira Barros, Segurado: Sebastião Francisco Barros, Matrícula: 056.717/\*Pensionista: Willian de Barros Silva, Segurado: Daniel Silva de Oliveira, Matrícula: 057.176/\*Pensionista: Vicentina Vita de Assunção, Segurado: Alvino Raimundo de Assunção, Matrícula: 063.242/\*Pensionista: Alceide Vicentina de Oliveira Tomaz, Segurado: Valdir Tomaz, Matrícula: 068.484 / \*Pensionista: Eliana Dias Prates, Segurado: Dirlan Alves Prates, Matrícula: 082.050/\*Pensionista: Adneia Edna da Silva Henriques, Segurado: Marcos dos Reis Henriques, Matrícula: 082.481/\*Pensionista: Maise Moreira de Assis Coelho e Outro, Segurado: Adwalter Coelho Pinto, Matrícula: 084.142/\*Pensionista: Jeane Gomes Tavares Coelho, Segurado: Jones Felisbino Coelho, Matrícula: 086.878 /\*Pensionista: Pamela Cristina Souto de Oliveira e Outros, Segurado: Adilson Souto de Oliveira, Matrícula: 105.891/\*Pensionista: Luyd Souza Rezende de Oliveira e Outros, Segurado: Marcelo Luis de Oliveira, Matrícula: 121.356/\*Pensionista: Amanda Aiala dos Santos Barros e Outro, Segurado: Osiás Alves de Barros, Matrícula: 147.026/\*Pensionista: Jessica Joicaine de Carvalho Reis Rosa, Segurado: Lucas Reis Rosa, Matrícula: 153.936. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 13 de junho de 2018

(a) RITA DE CASSIA ANDRADE FERREIRA - CEL BM QOR Diretora de Previdência

15 1109623 - 1

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 133/2018

Dispõe sobre afastamento de membro ou servidor da DPMG candidato às eleições de outubro de 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, VI e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece casos de ineligibilidade, prazos de cessação e determina outras providências; e na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições;

RESOLVE:

Art. 1º O afastamento remunerado, nos prazos e hipóteses previstas na Lei Complementar nº 64, de 1990, será concedido ao membro ou servidor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), candidato às eleições em nível estadual e federal de outubro de 2018.

Parágrafo único. Não será concedido o afastamento remunerado previsto no caput ao detentor de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança, de livre exoneração ou dispensa.

Art. 2º O membro da carreira ou servidor candidato requererá o afastamento remunerado de que trata o art. 1º à Defensora Pública-Geral, que determinará a publicação do respectivo ato.

Art. 3º A continuidade do afastamento remunerado previsto no art. 1º fica condicionada à entrega de cópia do registro do candidato na Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional da DPMG (SGPSo), imediatamente após sua emissão pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).
Parágrafo Único. Na eventualidade do indeferimento ou do cancelamento do registro do candidato, cessará o direito ao afastamento remunerado, incumbindo à SGPSo providenciar o respectivo ato de revogação, a contar da data da decisão do TRE, e obrigando o membro ou o servidor da DPMG a reassumir o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente à decisão.

Art. 4º O membro DPMG em estágio probatório terá suspenso o cômputo do tempo para esse fim, durante o período de afastamento desta resolução, nos termos da Deliberação nº 014/2011.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

15 1109562 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

### Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 709, de 22 de maio de 2018

Institui Comissão de Leilão de Veículos da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga, do 12º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n’s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Caratinga/MG, contida no ofício nº 0253/PROT/2ºDRPC/2018, de 07/05/18;

Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Luiz Eduardo Moura Gomes, MASP. 1.133.136-0 e composta pelos membros: Cleilson Cleber Calais Costa, MASP. 386.147-3 e Ronaldo Jose da Silva, MASP. 391.282-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 290, de 29 de fevereiro de 2016.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 710, de 22 de maio de 2018
Institui Comissão de Leilão de Veículos da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguari, do 9º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legis-

lação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguari/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veícu- los apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n’s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Araguari/MG, contida no ofício nº 21/2018, de 07/05/18;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguari, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Luciano Alves dos Santos, MASP. 1.188.402-0 e composta pelos membros: Abel Pereira Leo, MASP. 1.241.809-1 e Regis Vinícius da Silva Castro, MASP. 1.113.242-0.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 256, de 27 de fevereiro de 2018.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria N. 711, de 26 de maio de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e; Considerando a previsão legal contida no art. 2º da Resolução nº 7.535, de 5 de julho de 2013;

Considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Juatuba/MG, contida no ofício nº 079/2018, de 10/05/2018;

Resolve:
Art. 1º Designar para a função de leiloeiro administrativo o servidor Jose Rogerio Magalhaes Pinto, masp. 343.835-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria N. 723, de 6 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e;

Considerando a previsão legal contida no art. 2º da Resolução nº 7.535, de 5 de julho de 2013;

Considerando a solicitação firmada pela Delegada Regional de Polícia Civil da cidade de Caratinga/MG, contida no ofício nº 0262/PROT/2ºDRPC/2018, de 07/05/2018;

Resolve:
Art. 1º Designar para a função de leiloeiro administrativo o servidor Whesley Adriano Lopes, MASP. 667.672-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 774, de 12 de junho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e,;

Considerando a necessidade de regulamentar a fiscalização quando da execução dos exames nos locais de exames

Resolve:

Art. 1º Designar os Coordenadores Ednelton Carracci, MASP para coordenar os trabalhos na sala de exames; Fernando Dias da Silva, MASP 668.133-2 e Rafael Alexandre de Faria, MASP 1.330.937-7 para Coordenarem os exames do bairro Alípio de Melo; Felipe Fonseca Peres, MASP 1.333.017-0, Rafael Lopes Azevedo, MASP 1.111.884-1 e Roberto Alves Barbosa Junior, MASP 457.862-1 para coordenarem os exames do bairro Nova Gameleira; Angela Furtado Braga, MASP 3412.765-0 para coordenar os exames do bairro Bandeirantes; Agenor Fidelis Filho, MASP 294.472-6 para coordenar os exames nas Motopistas; Wagner Félix Soares, MASP 341.289-7 para coordenar os exames do bairro Pongulupi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 775, de 12 de junho de 2018

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016; Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº 47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e circunscrições do 2º e 3º Departamentos de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa: Sandro Ferreira De Souza, cnpj nº 29.773.166/0001-22, com sede na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 3555, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Três Corações/MG, para exercer suas atividades na cidade de Três Corações/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendi- dos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 776, de 12 de junho de 2018
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016; Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº 47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e circunscrições do 2º e 3º Departamentos de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa: Pátio De Veículos Lider De Juiz De Fora Ltda, cnpj nº 29.321.646/0001-52, com sede na Avenida Juiz de Fora, nº 0, Bairro Grama, na cidade de Juiz De Fora/MG, para exercer suas atividades na cidade de Juiz De Fora/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendi- dos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO

pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº. 777, de 12 de junho de 2018

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016; Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº 47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e circunscrições do 2º e 3º Departamentos de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa: Francisco Sá Remoção E Guarda De Veículos Ltda, cnpj nº 18.203.014/0001-78, com sede na Rod BR 251, S/N, Complemento Km 478, Bairro Gameleira, na cidade de FRAN- CISCO SA/MG, para exercer suas atividades na cidade de FRAN- CISCO SA/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendi- dos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das ativida- des de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 15, de 21 de maio de 2018

A Bela Dra. Kenia A. de Almeida Oliveira, Delegada Regional de Polí- cia Civil, titular da 1ª DRPC/13ºDEPPC, com sede na cidade de Barba- cena, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc..

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Santos Dumont/MG para proceder a instauração e instrução de Pro- cessos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Dr. Cleber Faria da Silva, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP. 457.766-4. Secretário: Anderson Jose Helps, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP. 341.345-7; Membro: Luiz Eduardo Gueislme, cargo Escrivão de Polícia, MASP. 1.318.193-8.

Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo e em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kenia A. de Almeida Oliveira
Delegada Regional de Polícia – MASP. 457.947-0

Portaria nº 17, de 21 de maio de 2018

A Bela Dra. Kenia A. de Almeida Oliveira, Delegada Regional de Poli- cia Civil, titular da 1ª DRPC/13ºDEPPC, com sede na cidade de Barba- cena, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc..

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legisla- ção de trânsito;

Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Santos Dumont/MG para proceder a instauração e instrução de Pro- cessos Administrativos relativos à pontuação de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Dr. Cleber Faria da Silva, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP. 457.766-4; Secretário: Anderson Jose Helps, Invest- igador de Polícia, Nível Especial, MASP. 341.345-7; Membro: Luiz Eduardo Gueislme, cargo Escrivão de Polícia, MASP. 1.318.193-8.
Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo e em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kenia A. de Almeida Oliveira
Delegada Regional de Polícia – MASP. 457.947-0

Portaria nº 18, de 21 de maio de 2018

A Bela Dra. Kenia A. de Almeida Oliveira, Delegada Regional de Poli- cia Civil, titular da 1ª DRPC/13ºDEPPC, com sede na cidade de Barba- cena, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc..

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legisla- ção de trânsito;

Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Santos Dumont/MG para proceder a instauração e instrução de Pro- cessos Administrativos relativos à acidente de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Dr. Cleber Faria da Silva, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP. 457.766-4; Secretário: Anderson Jose Helps, Invest- igador de Polícia, Nível Especial, MASP. 341.345-7; Membro: Luiz Eduardo Gueislme, cargo Escrivão de Polícia, MASP. 1.318.193-8.

Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo e em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kenia A. de Almeida Oliveira
Delegada Regional de Polícia – MASP. 457.947-0

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran-MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veícu- los pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infra- ções de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Recicla- gem e aprovação na avaliação:

Condutor	CNH nº	Portaria nº	PA/PCnet
Artigo 259 do CTB/pelo prazo de 30(trinta) dias:			
Fernanda O. Herculano	03677507900	340399/18	54699681/16
Vair A. Nogueira Lopes	01198930110	340422/18	5470752/16
Vicente Joaquim Filho	02570012906	340460/18	5469923/16
Daniela Gonçalves	04600555865	340697/18	5470176/16
Ronaldo E. L. de Assis	03031950435	342705/18	5470779/16
Alan Leandro da Silva	02983718359	343625/18	5469981/16
Alexandre A. da Fonseca	01711211810	348130/18	5864684/17
Alexandre A. da Fonseca	01711211810	348155/18	5453165/16
Marcelo Oliveira Marra	02318970743	348285/18	5470066/16
Jonathan F. C. Salome	03357978076	350328/18	6983755/18
Cristiane S. S. Nogueira	04154037578	351385/18	5470889/16
Antonio Cesar M. Filho	00520189937	351940/18	5470190/16
Francisco N. Pinheiro	01570817681	352012/18	5768011/17
Pedro Antunes Amaral	05382909521	352232/18	5887068/17
Nora G. de S. Oliveira	02681629939	352870/18	5860108/17
Marcelo Jardel Moreira	03355710854	352896/18	5860116/17
Adriano A. G. Dias	01849831334	352955/18	6264054/17
Jorge A. da Fonseca	05185358207	353030/18	5860124/17
Patricia R. E. Nogueira	03927476629	353666/18	6297594/17

Artigo 259 do CTB/pelo prazo de 180(Cento e oitenta) dias:
Jonathan F. C. Salome 03357978076 350313/18 7067982/18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei 232ud

#### MINAS GERAIS - CADERNO 1

nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notifi- cados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e esta- dia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencio- nadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG:

MAPA ALFENAS ESTACIONAMENTO E REBOQUE
Placa: GSQ2959 Chassi: 9C2JC2500YR009545 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Adilson Quirino / Placa: GT06555 Chassi: 9BGXF80004C227201 Marca/Modelo: GM/MONTANA Ano Fab.:2004 Prop.: Wagner Antonio Da Silva DonizeteBmg Leasing S A Arrendamento MercantilWagner Antonio Da Silva Donizete / Placa: GKP4699 Chassi: BS102467 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Paulo Camilo De Carvalho / Placa: GMY4631 Chassi: 5N15EAB141589 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1981 Prop.: Veber Carlos Inacio Neto / Placa: JHA6V151 Chassi: 9CDNF41AJ8M047566 Marca/Modelo: JTA/ SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Andre Luiz Rodarte Bonfim / Placa: CFH0237 Chassi: 9BWZZ30ZDP027660 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO LS Ano Fab.:1982 Prop.: Fernando Alves Da Costa / Placa: EFT5323 Chassi: 93HFA6630AZ205744 Marca/Modelo: HONDA/CIGAL LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Amarildo Fuza / Placa: DFA9307 Chassi: 9C2JC30102R037043 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ana Gonçalves Duarte / Placa: HAF